



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N°. 007/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Torna público o resultado para os candidatos que impetraram recurso referente ao processo de seleção para a segunda etapa de ocupação de vagas ociosas – TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das candidaturas à TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, após análise dos recursos impetrados pelos candidatos, encontram-se listados no Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos que tiveram suas solicitações de recursos deferidas deverão se atentar aos procedimentos elencados no Edital PROGRAD n°. 002/2016, de 15 de janeiro de 2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Com base no disposto no item 13.2 do Edital PROGRAD n°. 077/2015, e no item 4.2 do Edital PROGRAD n°. 002/2016, a UNILA se reserva no direito de **informar que, para análise dos recursos interpostos pelos candidatos, não foram analisados nem levados em consideração documentos comprobatórios diferentes daqueles anexados por ocasião da inscrição, ou documentos faltantes enviados posteriormente.**

2.2 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.3 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.4 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação